

IDENTIDADES PARTIDAS: UMA REFLEXÃO SOBRE O SENTIMENTO DE PERTENCIMENTO

Alejandra Saladino
Doutoranda em Ciências Sociais – UERJ

alejandra@iphan.gov.br

Resumo: Neste artigo busco abrir um debate acerca dos processos de constituição de identidades de indivíduos descendentes de imigrantes que, por sua vez, pretendem migrar para o país de seus antepassados. O objeto de análise é o filme intitulado *El abrazo partido*, do diretor argentino Daniel Burman. O filme provoca questões acerca do quê colabora na construção de um sentimento de pertencimento e no estabelecimento de um elo entre indivíduo e nação. Partindo do pressuposto de que, na modernidade tardia, as identidades são difusas e descentralizadas, procuro discutir aspectos relevantes que fazem de um indivíduo um cidadão de determinada nação e refletir sobre algumas questões que estão em jogo no processo de construção de identidades.

Palavras-chave: Identidade. Cidadania. Nacionalidade.

Abstract: In this article I search to start a discussion about the processes of formation of identities of individuals descendants of immigrants who, in turn, seek to migrate to the country of their ancestors. The object of analysis is the film entitled? *El abrazo partido?*, of the Argentine director Daniel Burman. The film provokes questions about what works in building a sense of belonging and in establishing a link between individual and nation. Assuming that, in late modernity, identities are diffuse and decentralized, trying discuss relevant aspects that make an individual citizen of a particular nation and reflect on some issues at stake in the construction of identities.

Key-words: Identity. Citizenship. Nationality.

Introdução

Neste artigo busco estabelecer um ponto de reflexão acerca dos processos de constituição de identidades e afirmação de um sentimento de pertencimento por parte de indivíduos descendentes de imigrantes que, por sua vez, pretendem migrar para o país de seus antepassados. A discussão, tendo como foco este segmento social - que pode representar uma das conseqüências da globalização, quer dizer, a relativização das identidades culturais pelo impacto da compressão espaço-tempo^[1] - procura delinear alguns aspectos do processo de constituição de identidades na modernidade tardia, quer dizer, os elementos relevantes para essa construção.

A análise parte da reflexão sobre o filme intitulado *Abrazo partido*. Esta produção do diretor argentino Daniel Burman - que conquistou dois *Ursos de Prata*, correspondentes aos prêmios especial do júri e o de melhor ator, para Daniel Hendler – reflete claramente o estágio atual da sociedade profundamente modificada por setenta anos de imigração europeia em massa. O filme retrata o momento posterior à crise de janeiro de 2002, quando a Argentina sofreu a desvalorização monetária que acentuou a crise econômica e que, por sua vez, aumentou os índices de desemprego. A situação econômica terminou por agravar a crise política, herança do governo de Carlos Menem. A população, atônita e revoltada com o triste drama “dirigido” pelos governantes, saía às ruas para protestar embora completamente descrente das instituições políticas. Os “cacerolazos” alcançavam o objetivo imediato de catarse e da atração da atenção mundial para a crise sem precedentes. Mas aqueles que podiam lançar mão de outras táticas o fizeram, dentre as quais destaco a solicitação da cidadania europeia.

No mesmo ano, segundo pesquisa de opinião, um em cada cinco argentinos desejava abandonar o país. Na capital federal, 22% da população pensava em emigrar, a maior parte para a Espanha e EUA. Os mais afeitos à empreitada eram os menores de 35 anos, os desempregados e aqueles com um bom nível de instruçãoⁱⁱⁱ.

Vale lembrar que a emigração fora uma decisão tomada por argentinos em distintos momentos. Durante o governo militar – 1976 a 1983 – indivíduos direta e indiretamente envolvidos – e mesmo os não envolvidos – com a oposição ao governo procuraram exílio em diversos países latino-americanos, além dos EUA e Europa. Aqueles que se dedicaram à sua especialização profissional também tomaram o mesmo rumo, construindo nova vida e conquistando seu espaço nas universidades dos países que os acolheram. Uma das máximas assaz conhecidas entre as décadas de 1970 e 1980 dizia que o maior produto de exportação da Argentina era a mão-de-obra especializada.

Nacionalidade e cidadania

Voltando ao filme, observamos ser esta a solução que Ariel encontrou para si. Portenho, filho de imigrantes poloneses de origem judaica, vai lançar mão do *ius sanguinis*, direito garantido pela legislação da Polônia. No sistema referido, o filho pode adquirir a “nacionalidade que os pais tinham à época do seu nascimento, não sendo afetado por eventuais mudanças de nacionalidade que posteriormente ocorram a seus pais”ⁱⁱⁱⁱ. É interessante ressaltar que o *ius sanguinis* é um sistema que provém da antiguidade ao qual os países emigratórios mantiveram-se fiéis. Assim, efetuado esse processo, a personagem conquistaria o direito à cidadania polonesa.

Aqui vale abrir espaço para uma rápida conceituação. Sobre nacionalidade é possível observar que a noção representa um direito substancial, integrado no direito público, não existindo, no Direito Internacional Privado, qualquer norma sobre as leis da nacionalidade^[iv]. Em geral, é definida como o “vínculo jurídico-político que liga o indivíduo ao Estado”^[v]. Nessa relação, é possível observar o estabelecimento de um elo de lealdade, onde uma série de obrigações do indivíduo para com o Estado é contrabalançada pela proteção diplomática do Estado para com o indivíduo. Além disso, a partir da nacionalidade estabelece-se o sentimento de pertencimento a uma determinada comunidade que, por sua vez, constitui o Estado. Aqui se estabelece a diferença entre o “nós” e os “outros”.

Já a cidadania é uma noção que representa um conteúdo adicional, de caráter político, que faculta ao indivíduo certos direitos políticos, como votar^[vi].

Forjando identidades

Como boa parte dos argentinos descendentes de italianos entrevistados por Graciela Bramuglia e Mario Santillo^[vii], a personagem não parece guardar sinais de identidade com a cultura do país de origem dos pais^[viii], sinais estes compreendidos enquanto domínio da língua, participação em associações e manutenção dos laços afetivos com os parentes dos antepassados que não emigraram. Por isso procura utilizar-se da internet para coletar informações acerca da Polônia e compor, assim, um perfil que revelasse seus gostos e interesses pela sua cultura e história. Acredita que dessa forma poderia estabelecer, ao menos aparentemente, um vínculo afetivo entre si e nação que justificasse a solicitação da cidadania e seus direitos referentes. Vale dizer que esse vínculo afetivo forjado respeita os anseios, os gostos da personagem. Ariel busca na internet não somente informações acerca de personalidades polonesas como o Papa João Paulo II. A personagem procura construir um discurso de si, buscando coerência, identificação com a narrativa. Por isso, procura também informações acerca das artes, da arquitetura, pois Ariel é um estudante dessa disciplina que precisou abandonar a faculdade devido à crise econômica em seu país.

A cena do filme acima descrita exemplifica o momento atual de descentralização do indivíduo e declínio das velhas identidades, que objetivavam um nexos, uma continuidade não mais possível. Falamos tanto em identidade por não termos mais uma, claramente delimitada e coerente. Podemos ser tantos, tantas identidades podemos construir a partir de tantos referenciais que a própria noção precisa ser revista. Somos muitos em nós mesmos. Podemos construir nossa identidade a partir de nosso gênero, cor de pele, profissão, orientação sexual, local de nascimento pois, na modernidade tardia, não há identidade fixa, essencial e

permanente. Sendo assim, podemos, dependendo do contexto no qual estivermos inseridos, valorizar distintas identificações.

A segunda cena que destaco de *Abraço Partido* refere-se à solicitação do passaporte polonês pela personagem. Ariel, ansioso como se estivesse frente a uma argüição, procura responder ao funcionário do consulado sobre o motivo do requerimento do passaporte demonstrando sua estreita ligação com o país e sua cultura, exibindo seus conhecimentos de almanaque sobre as personalidades polonesas. Apreensivo, tenta perscrutar na fisionomia do “outro”^[ix], como este recebera a construção discursiva que para o próprio autor parecia desconexa e inverossímil. Ariel não se sente polonês embora seja possível tentar forjar um interesse sobre assuntos variados – como qualquer outra pessoa de qualquer nacionalidade e ascendência poderia fazer – e acredita que esse discurso possa legitimar e justificar seu pedido, o qual não nasce de um desejo de reencontrar suas raízes, mas sim de uma necessidade concreta de buscar possibilidades de sobrevivência.

Segundo Stuart Hall, a identidade é uma “celebração móvel” pois “formada e transformada continuamente em relação às formas pelas quais somos representados ou interpelados nos sistemas culturais que nos rodeiam”.^[x]

Sendo assim, Ariel, ao solicitar a cidadania polonesa, lança mão da sua ascendência, da memória familiar e de sua apropriação cultural. Caso tivesse obtido a cidadania polonesa, ao desembarcar em qualquer país europeu, sacaria do seu passaporte polonês, e não do seu país natal. Se retornasse à Argentina, certamente utilizaria seu passaporte argentino, livrando-se assim das filas da alfândega.

A identidade nacional com a qual Ariel procura se alinhar é um conjunto de significados dado pela cultura polonesa, reflexo da trajetória do povo e da construção discursiva que é a nação^[xi]. Por sua vez, a sociedade constitui e é constituída pela nação^[xii], uma vez que a cultura nacional, que produz sentidos sobre ela, é um “modo de construir sentidos que influencia e organiza nossas ações e a concepção que temos de nós mesmos”^[xiii]. Sendo assim, “as pessoas não são apenas cidadãos legais de uma nação; elas participam da idéia da nação tal como representada em sua cultura nacional”^[xiv].

Ariel não participou diretamente dessa construção, não partilha vivências, memórias, nem com a comunidade maior – a nação polonesa – nem com sua própria família. Todavia, ele pode construir e partilhar de um sentimento de pertencimento com a cultura nacional de seus antepassados através dos fluxos culturais e do consumismo global^[xv] dos bens culturais, ou seja, as instituições culturais e os símbolos e representações da nação polonesa^[xvi], afinal, o

homem é “um ser histórico, que vive em determinada época e assimila as idéias que predominam durante o período de sua vida, bem como as que antecedem pois, ao nascer, ele se torna herdeiro de todo o patrimônio cultural da humanidade”^[xvii].

No entanto, aqui há um ponto que merece ser posto em questão. Ariel e os demais descendentes de europeus espalhados pelos quatro cantos do planeta não participam da idéia de nação tal como é representada pela cultura nacional? Não seria a Polônia – e boa parte dos países europeus – um país notadamente emigratório? Ariel e a massa de descendentes europeus não seriam o resultado, a representação dessa particularidade, desse elemento que caracteriza a nação emigrante? É fato que os descendentes de europeus são cidadãos legais, direito assegurado pelo sistema *ius sanguinis*. Todavia, será mesmo que eles não contribuem para a construção discursiva da nação de seus antepassados? Este aspecto trata essencialmente do processo de ideação da nação, ou seja, dos elementos em jogo na criação da comunidade imaginada^[xviii], na maneira como a sociedade a imagina^[xix],

Hall nos indica que a nação é construída, imaginada, a partir da estratégia discursiva que é a cultura nacional enquanto “fonte de significados culturais, foco de identificação e sistema de representação”^[xx].

Aqui vale levantar uma discussão. A estratégia discursiva que é a nação baseia-se em diversas narrativas – as histórias e literatura nacionais, os mitos fundacionais, a mídia e a cultura popular. Esses discursos, que constituem a cultura nacional, fornecem elementos que representam e simbolizam experiências partilhadas e memórias construídas *que dão sentido à nação*^[xxi]. Ou seja, há, implícito na construção da cultura nacional, um projeto coletivo que objetiva reconstruir e legitimar memórias do passado, bem como alimentar nos cidadãos o desejo por viver em conjunto e assegurar a perpetuação da herança.

O indivíduo descendente de outra cultura pode até se apropriar do capital cultural acima descrito, enquanto produto ou enquanto meio de resgatar suas raízes, mas essa apropriação, o estabelecimento de um sentimento de pertencimento parece ter outros limites. Neste caso, a apropriação e o vínculo com uma identidade cultural também se dá enquanto seu herdeiro. Contudo, a ausência de lembranças partilhadas e de vivências parece determinar o grau da relação, do reconhecimento, enfim, a criação de um sentimento de pertencimento atenuado em relação àquele estabelecido entre a identidade cultural e o cidadão nato da nação referente.

Hall ainda nos indica que algumas estratégias representacionais acionadas para construir um senso comum acerca do sentimento de pertencimento e da identidade nacional enfatizam as

origens, continuidade, tradição e intemporalidade^[xxii]. Ora, o sistema *ius sanguinis*, que garante a cidadania aos descendentes, está igualmente fundamentado nesses princípios.

Além dos mais, na modernidade tardia, é possível constituir a identidade, a individualidade, a partir do consumo cultural sem fronteiras. A exacerbação da compressão espaço-temporal provocada pela internet facilita e populariza ainda mais esse processo. Embora caminhemos para uma homogeneização cultural em níveis planetários, o que buscamos é, ao contrário, a diferença, o particular de cada cultura. A apropriação de elementos e representações de culturas distintas é um aspecto relevante na constituição das identidades dos indivíduos da modernidade tardia. Ainda que indivíduos não sejam espanhóis – nem seus descendentes – podem consumir alguns “produtos” – como a língua e a música flamenca – e, assim, estabelecer algum tipo de sentimento de pertencimento com essa identidade cultural, e reconstruir em determinadas situações, inclusive, memórias coletivas.

Uma questão que ajuda a compreender as possibilidades de constituição de identidades e de sentimento de pertencimento de descendentes em relação à identidade cultural de seus antepassados na modernidade tardia é a intenção unificadora da cultura nacional. Enquanto *estrutura de poder cultural*^[xxiii], acaba por anular e subordinar a diferença cultural dos distintos segmentos sociais, denunciando, por sua vez, a generificação das identidades nacionais. Além do mais, o momento atual é de luta por reconhecimento e redistribuição das minorias integrantes da nação^[xxiv]. Abarcados pelo *ius sanguinis*, sistema integrante de uma construção discursiva que representa a nação, os descendentes terminam, em tese, garantindo um espaço nessa grande família nacional.

Dentre as possíveis conseqüências dos aspectos da globalização – fenômeno essencial da modernidade tardia – sobre as identidades culturais, Hall aponta, além da homogeneização cultural - possível por meio do consumismo cultural - o processo de hibridização das identidades nacionais. É um aspecto que pode ajudar a compreender os processos de constituição das identidades e do sentimento de pertencimento de indivíduos híbridos, enquanto descendentes de tradições culturais distintas.

Vale dizer que, embora as identidades nacionais passem por um processo de ressemantização e descentralização, em alguns aspectos continuam sólidas, *especialmente com respeito a coisas como direitos legais e de cidadania*^[xxv], o que, por sua vez, contribui para legitimar o processo de construção de um sentimento de pertencimento dos descendentes em relação ao país de seus antepassados.

Uma vez que esta análise parte de uma narrativa, é interessante comentar sobre o seu desfecho. Como anteriormente indicado, Ariel desiste da solicitação do seu passaporte europeu. Uma nova oportunidade o destino lhe oferece no retorno do seu pai, que fora a Israel lutar na Guerra do Yom Kipur e por lá ficou por mais de 20 anos devido a questões familiares que aqui não cabem comentar. O reencontro entre pai e filho resulta em uma outra possibilidade, um outro meio de reconstruir sua identidade e criar novas oportunidades de sobrevivência em seu país natal. Ariel decide ficar em Buenos Aires ao lado do pai que, de maneira distinta de um documento legal e uma cidadania reconhecida, lhe ajudará a reconstruir sua identidade e o sentimento de pertencimento à sua família e país de origem. O final parece indicar que, embora o motivo imediato da emigração possa ser a busca de novas e melhores oportunidades de vida, também está em jogo a resignificação de si por parte do emigrante descendente de imigrantes, que vai tentar estabelecer e legitimar laços legais e afetivos com a identidade nacional de seus antepassados.

Considerações finais

Meus estudos acerca da constituição de identidades em indivíduos híbridos, em fase inicial, podem indicar alguns caminhos para futuras - e mais profundas - reflexões. É possível estabelecer uma relação entre a fragmentação da identidade que caracteriza a modernidade tardia e a solicitação de cidadania dos indivíduos híbridos. Ariel é argentino, poderia ter sido cidadão polonês de direito e “sudaca”^[xxvii] para os europeus. A propósito, aparente estabelecimento de hierarquias entre os cidadãos europeus natos e os de *ius sanguinis* pode denunciar a artificialidade da unidade da identidade nacional. Dentro do imenso guarda-chuva que pode ser a identidade cultural, é possível observar distintas categorias de cidadãos, as minorias que também irão trabalhar para a constituição de suas identidades e para o seu reconhecimento por parte da comunidade maior. Os “sudacas”, enquanto cidadãos europeus nascidos na América do Sul, seriam mais uma dessas categorias, mais uma que procura assegurar o reconhecimento por parte da nação. Movimento similar fizeram seus antepassados imigrantes, que hoje são reconhecidamente parte da identidade nacional dos países que os receberam.

Procurei aqui antes levantar questões e possibilidades que encontrar respostas acerca dos processos de constituição de identidades e sentimento de pertencimento de uma categoria específica. Nesse estágio preliminar da reflexão aqui apresentada, é interessante pensar acerca dos limites da nacionalidade derivada ou secundária - garantida pelo *ius sanguinis* - no processo de identificação com a nação. A construção discursiva a partir do consumo cultural,

ou do resgate das raízes familiares, também parece apresentar certas limitações, assim como o sentimento de pertencimento a partir de memórias construídas e partilhadas no seio familiar. Da mesma maneira parece tênue o estabelecimento de um sentimento de pertencimento a partir da fluência na língua dos antepassados.

Uma vez que, na modernidade tardia, as identidades são difusas e descentralizadas, acredito que os processos de identificação e fortalecimento de sentimentos de pertencimento a uma determinada identidade cultural também são influenciados por tais circunstâncias. Sendo assim, apesar das limitações dos elementos acima elencados, tais aspectos, em conjunto, podem ser válidos e legítimos para essa construção.

Referências

- BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil 2002.
- BRAMUGLIA, Graciela; SANTILLO, Mario. Un ritorno rinvitato: discendenti di italiani in Argentina cercano la via di ritorno in Europa. In: *Altreitalie*, nº 24, gennaio-giugno 2002.
- DOLINGER, Jacob. *Direito internacional privado*. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.
- FRASER, Nancy. Redistribuição ou reconhecimento? Classe e status na sociedade contemporânea. In: *Interseções: revista de estudos interdisciplinares*. Ano 1, nº 1, Rio de Janeiro: UERJ, NAPE, 1999.
- HALL, Stuart. *A identidade cultural na pós-modernidade*. Rio de Janeiro: DP&A Editora, 2002.
- MARX, Karl. *A questão judaica*. Rio de Janeiro: Laemmert Editora, 1969.

Notas

^[i] HALL, Stuart. *A identidade cultural na pós-modernidade*. Rio de Janeiro: DP&A Editora, 2002, p.80-81.

^[ii] <http://www.verdeamarelo.com.br>

^[iii] DOLINGER, Jacob. *Direito Internacional Privado*. Rio de Janeiro: Renovar, 2001, p. 156-157.

^[iv] Ib, ibidem, p.149.

^[v] Ib, ibidem, p.151.

^[vi] Ib, ibidem, p. 153.

^[vii] Ib, ibidem, p. 153.

^[viii] Un ritorno rinvitato: discendenti di italiani in Argentina cercano la via del ritorno in Europa. *Altreitalie*, nº 24, gennaio-giugno 2002, p.14

^[ix] O funcionário do consulado, polonês nato.

[x] HALL, op. cit., p.13.

[xi] Ib, ibidem,, p.48.

[xii] BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

[xiii] HALL, op. cit., p.51.

[xiv] Ib, ibidem, p.49.

[xv] Ib, ibidem, p. 74.

[xvi] Ib, ibidem, p.50-51.

[xvii] GOMIDE, Wladimir apud MARX, Karl. *A questão judaica*. Rio de Janeiro: Laemmert Editora, 1969, p.7.

[xviii] ANDERSON, Benedict, apud HALL, op. cit., p.51.

[xix] HALL, op. cit., p.51.

[xx] Ib, ibidem, p.52.

[xxi] Ib, ibidem, p.52.

[xxii] Ib, ibidem, p.53.

[xxiii] Ib, ibidem, p.54.

[xxiv] FRASER, Nancy. Redistribuição ou reconhecimento? Classe e status na sociedade contemporânea. In: *Interseções: revista de estudos interdisciplinares*. Ano 1, nº 1. Rio de Janeiro: UERJ: NAPE, 1999.

[xxv] HALL, op. cit., p.73.

[xxvi] Forma pejorativa de identificar o cidadão sul-americano que fixa residência na Espanha ou reivindica a cidadania espanhola.